



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

MEMORANDO

DA: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARA: PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDINHA/RS

DATA: 09 DE MARÇO DE 2017

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE TODOS OS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TAIS COMO LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES, CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS, BALANÇOS, BALANCETES, RESUMOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, COMUNICADOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, ENTRE OUTRSO INERENTES AO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência a contratação de jornal com circulação regional para fins de divulgar os atos do Poder Legislativo Municipal, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Contratos, Editais, Avisos, Balanços, Balancetes, Resumos das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Comunicados de interesse da população, entre outros inerentes ao interesse da Câmara Municipal.

Com isso, dando amplo acesso às informações das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, observando o princípio da publicidade dos atos administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Ademais, o valor da contratação está em conformidade com o praticado no mercado motivo pelo qual opino pela contratação dos serviços.

Rondinha/RS, 09 de março de 2017.

GEAN CARLOS GRANDO
SECRETÁRIO EXECUTIVO